Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/03/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
23/03/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 131 , DE 2026.
(Proponente: Comissão de Educação)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que do art. 64, X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja convocada audiência pública para debater com a sociedade, autoridades e comunidade em geral, para debater o Ensino de Línguas Estrangeiras na Rede Municipal de Cascavel no dia 26 de março de 2026, a partir das 19h, no Plenário da Câmara Municipal.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BEATRIZ DE ALCANTARA SILVA
Data: 17/03/2026 10:21:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bia Alcantara
Vereadora/PT
Presidente

Antônio Marcos
Vereador/PSD
Membro

Justificativa:

A realização da presente Audiência Pública justifica-se pela necessidade de promover amplo debate democrático acerca da política de ensino de línguas estrangeiras na Rede Municipal de Ensino de Cascavel, especialmente diante das recentes discussões sobre a implementação da disciplina de Língua Inglesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como das possíveis alterações na organização curricular atualmente vigente.

Conforme informações da imprensa local, o Poder Executivo Municipal promoveu audiência pública para apresentar propostas de inclusão do ensino de inglês e de conteúdos de tecnologia na matriz curricular do 1º ao 5º ano. O debate, contudo, gerou divergências entre profissionais da educação, representantes sindicais e membros da comunidade escolar, especialmente no que se refere aos impactos dessas mudanças na carga horária de componentes já ofertados, na autonomia pedagógica e na organização do currículo municipal. Também foi noticiado que a audiência realizada contou com baixa participação popular, o que reforça a necessidade de ampliar os espaços de escuta e diálogo com a sociedade.

Nesse contexto, torna-se fundamental discutir de forma mais aprofundada os efeitos dessas alterações, sobretudo no que diz respeito à manutenção e valorização do ensino de Língua Espanhola na rede municipal. Cascavel possui relevante presença de população imigrante e vínculos econômicos, culturais e sociais com países da América Latina, o que confere ao espanhol importância estratégica para a formação cidadã, para a integração regional e para o fortalecimento de uma educação plural e

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

inclusiva. Eventual substituição ou enfraquecimento desse componente curricular pode gerar impactos pedagógicos e sociais que precisam ser amplamente debatidos com a comunidade escolar.

A audiência pública ora proposta visa assegurar a participação democrática de professores, estudantes, famílias, conselhos, especialistas e demais interessados, garantindo transparência no processo de definição das políticas educacionais e maior legitimidade às decisões que envolvem o direito à educação. A gestão democrática do ensino público, prevista na Constituição Federal e na legislação educacional brasileira, exige que mudanças estruturais na matriz curricular sejam precedidas de diálogo qualificado e escuta efetiva da sociedade.

Diante da relevância do tema e dos potenciais impactos na formação das crianças da rede municipal, a realização desta Audiência Pública mostra-se medida necessária, oportuna e compatível com o dever institucional do Poder Legislativo e da Comissão de Educação de fiscalizar, debater e acompanhar as políticas públicas educacionais do Município.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA